



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

DESPACHO

De: SEAS-GPG

Para: SEAS-CI

C/C: SEAS-CODH

Processo nº: 0026.005375/2023-72

Assunto: **Pedido de informações e-SIC**

Senhor Controlador Interno,

Em atenção ao registro do pedido nº 20230914135402519, realizado via e-SIC, que solicita informações sobre as ações estaduais de combate ao racismo e promoção da igualdade racial que foram previstas e implementadas durante a atual legislatura (2023); temos a registrar que, considerando que esta Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS tem por competência as políticas e diretrizes voltadas à promoção dos direitos humanos, nos quais estão incluídos os direitos de promoção da igualdade racial, as formas de atuações desta secretaria são por meio de apoio, subsídio, promoções e dando visibilidade a conferências, campanhas, congressos, simpósios, seminários, fóruns, encontros específicos e afins que contribuam para o debate acerca da igualdade racial, com o fim de combater situações discriminatórias e buscar integração com as demais políticas sociais, bem como prestando apoio às Instituições Públicas e Entidades de relevante atuação no segmento de políticas públicas, fortalecendo e ampliando a rede de proteção dos direitos, garantias e promoção da igualdade racial, como forma de prevenção e mitigação das violações.

Neste sentido, esta secretaria objetiva agregar ao desenvolvimento das Políticas Públicas referentes à Igualdade Racial no estado de Rondônia por meio de articulações diretas junto ao Ministério da Igualdade Racial, objetivando pactuar e promover ações com diferentes órgãos, estabelecendo metas e indicadores que permitam acompanhar a execução do plano de ação e efetuar eventuais correções, em um processo de melhoria contínua, tendo em vista a ampliação das ações em atenção a esse público, caminhando para além do paliativo, consagrando a criação de estratégias de abordagem diferenciada, que fomentem e garantam políticas públicas que atentem as especificidades desses.

Ante ao exposto, alinhado às suas competências, esta SEAS desenvolve o projeto *Transportando Dignidade ao Quilombos de Rondônia*, voltado às Comunidades Quilombolas, com atividades prestadas nos campos da saúde, educação e assistência social aos Quilombos; que consiste na doação de 07 (sete) veículos, tipo caminhonete, pela SEAS, aos municípios do Estado que possuem comunidades quilombolas em suas respectivas circunscrições, quais sejam: Alta Floresta do Oeste, Costa Marques, São Francisco do Guaporé, São Miguel do Guaporé e Pimenteiras do Oeste. A doação dos bens objetiva promover a inclusão social e econômica aos quilombos por meio da aquisição de transportes terrestre, promovendo o acesso de equipes técnicas aos quilombos nos diversos segmento como saúde, educação, inclusão produtiva, assistência social dentre outros, bem como possibilitando um mercado justo para escoamento de produção e evitando a comercialização aos atravessadores, promovendo, ainda, uma alternativa de saída do quilombo em casos de emergência, fator de tranquilidade as comunidades quilombolas.

Esta SEAS acompanha o projeto realizando visita *in loco* anual para o monitoramento das atividades, verificação e instrução acerca dos relatórios semestrais, uma vez que tais documentos são cruciais para a registro e comprovação do bom uso do objeto, bem como orienta os municípios e suas Comunidades acerca de eventuais inconformidades contidas nos relatórios semestrais encaminhados a esta Secretaria para fins de acompanhamento do uso das caminhonetes, monitorar e reafirmar a necessidade da prestação do serviço para as comunidades quilombolas fins, uma vez que faz-se imprescindível que os automóveis destinados sejam utilizados com suas funções estritamente definidas ao cumprimento com rigor, priorizando a comunidade beneficiada. No ano de 2023, 934 integrantes das comunidades quilombolas foram assistidos pelo referido Projeto.

Além do projeto desenvolvido, esta SEAS atua em missões oficiais junto a antiga Secretaria Nacional de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, vinculada ao Ministério dos Direitos Humanos, hoje Ministério da Igualdade Racial, com intuito de proporcionar diálogos e articular com lideranças quilombolas, com a finalidade de cooperar com a resolução de demandas específicas por meio de conciliação, bem como obter um diagnóstico sobre a situação das comunidades tradicionais, apontando ações que possam ser executadas com vistas ao desenvolvimento da política.

Informamos que também é competência desta SEAS apoiar e subsidiar as ações do Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial (CEPIR), que a partir de 31 de Julho de 2023 apresenta uma novo Colegiado, pleito 2023-2025, do qual fazem parte representantes desta SEAS.

Ademais, salientamos que todas as ações voltadas para política da igualdade racial estão alocadas em orçamento vinculado ao Programa para o Fortalecimento da Política Estadual de Cidadania e de Direitos Humanos; com vistas a subsidiar o desenvolvimento de programas, projetos, ações e apoio técnico com vistas a fortalecer os mesmos para que otimizem sua rede de serviços, promovendo e garantindo os direitos dos munícipes.

Ante ao exposto, sendo o que tínhamos, nos colocamos à disposição por meio do contato telefônico da Coordenadoria Estadual de Direitos Humanos (69) 98427-0502, bem como o e-mail da Gerência de Proteção Global: gpg.seas@gmail.com, para o que se fizer necessário.

Respeitosamente,

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Gerente de Proteção Global



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES**, Gerente, em 10/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0042498141** e o código CRC **25BEB8BC**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0026.005375/2023-72

SEI nº 0042498141